



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 03/2017

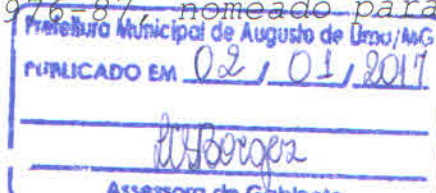
DELEGA SERVIDOR PARA REALIZAR A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea "i" do art. 190 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor JOSÉ MÁRCIO ALVIM, brasileiro, casado, servidor público, CPF: 494.539.636-15, nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, delegado a realizar toda a movimentação bancária da Prefeitura Municipal, bem como todas as contas correntes próprias, contas correntes de convênios e contas correntes dos Fundos Municipais, bem como assinar cheques conjuntamente com o Prefeito Municipal e com os ordenadores de despesas dos Fundos Municipais.

**Art. 2º** - Fica a senhora DANIELA DE CASTRO BARBOSA MACHADO, CPF: 012.148.356-86, nomeada Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Augusto de Lima, delegada a ordenação da despesa e realizar toda a movimentação bancária da Secretaria Municipal de Educação ou do Fundo Municipal de Educação, bem como todas as contas correntes próprias, contas correntes de convênios e contas correntes dos Fundos Municipais, bem como assinar cheques conjuntamente com o senhor JOSÉ MÁRCIO ALVIM, brasileiro, casado, servidor público, CPF: 494.539.636-19, nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima.

**Art. 3º** - Fica o senhor ROGÉRIO NADU FELIX, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF: 944.534.976-87, nomeado para ocupar e desempenhar as





## Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

funções inerentes ao cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de Augusto de Lima, delegado a ordenação da despesa e realizar toda a movimentação bancária da Secretaria Municipal de Saúde ou do Fundo Municipal de Saúde, bem como todas as contas correntes próprias, contas correntes de convênios e contas correntes dos Fundos Municipais, bem como assinar cheques conjuntamente com o senhor JOSÉ MÁRCIO ALVIM, brasileiro, casado, servidor público, CPF: 494.539.636-19, nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima,  
02 de janeiro de 2017.

  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito M. Augusto de Lima

